

PORTARIA Nº 1.328/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **8431/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Lidiane Machado de Souza Menegussi	Secretário Escolar, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	I	31/07/2020	8431/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 889/2023*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência J**, com efeitos financeiros a partir de *31 de julho de 2022*, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

